

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Avenida Central, 419 - Fone (018) 254-6200 - CEP 19.645-000 - NANTES - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 024/97

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de NANTES, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Órgão vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, objetivando a execução conjunta das obras de construção da Lagoa de Tratamento de Esgoto.

ARTIGO 2º) O valor das obras foi estimado em R\$ 101.812,00, cujas despesas onerarão o Orçamento Programa do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, a título de contribuição financeira, sem contrapartida da Prefeitura Municipal de Nantes.

ARTIGO 3º) As obras serão executadas por administração direta ou indiretamente, através de terceiros mediante licitação.

ARTIGO 4º) Fica ainda, autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 101.812,00, junto a Contabilidade Municipal

Parágrafo Único: Para cobertura do crédito autorizado neste artigo, serão utilizados recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO de que trata o artigo 1º desta Lei, na forma do artigo 2º.

ARTIGO 5º) Fica, também, autorizado o Executivo Municipal a ADITAR o convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.

ARTIGO 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Documento: Lei Municipal 024/97

Publicado no átrio da
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
em 08/08/97.

Leitores

Assinatura

Prefeitura Municipal de NANTES, em 07 de Agosto de 1.997.

Aurélio Pereira dos Santos
Aurélio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Nantes

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Francisca de Oliveira Santos
FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
Assessora de Gabinete